

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2376 de 30 de agosto de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$  
1.000.000,00 (Hum milhão reais), para fins que se  
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2305.10.302.002.2133

3390.39.05 (1600).....R\$ 1.000.000,00

Total.....R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 30/06/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624054-7, proveniente da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior (Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira JR), com o numero de Emenda Funcional nº: 39630007, Processo de Pagamento 25000.091351/2023-47, Ordem bancária 20230B813993, publicada na Portaria nº 649 de 25 de Maio de 2023, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2023.

---

Prefeito Municipal